

Assistência infantil

Escola Maternal

É uma instituição que educa crianças a partir dos 6 meses até a pré-escola, quando os pais não podem cuidar delas em casa durante o dia por motivos de trabalho ou doença. A taxa de cuidados infantis é determinada com base no valor do imposto municipal dos pais. Os pedidos de admissão são aceitos na Divisão de Admissão de Educação Infantil. São aceitas crianças já com nascimento registrado (exceto para admissão entre dezembro e 1º de abril). O prazo varia de acordo com a data de admissão desejada, portanto, entre em contato com a Divisão de Admissão de Educação Infantil para obter mais detalhes. Em particular, o prazo para admissão entre dezembro e 1º de abril se encerra mais rápido (o prazo será anunciado nos jornais municipais, etc).

Mais informações:

Nishinomiya Shiyakusho Hoiku Nyusho Ka (Divisão para Admissão na Creche da Cidade de Nishinomiya)
0798-35-3160

Além das creches autorizadas e aprovadas pelo novo sistema do setor, há creches não reconhecidas. Nesse caso o tratado é diretamente entre a instituição e os pais.

Local de consulta

É local de atendimento as crianças que sofrem violência física dos pais, ou crianças com deficiência física, e também problemas em geral que englobam as crianças.

Também responde as notificações e consultas dos grupos comunitários, ou responsáveis através de telefone, realizando obras assistenciais.

Mais informações:

Hyogo-ken Nishinomiya Kodomo Katei Center (Centro infantil de Nishinomiya) 0798-71-4670
Endereço: Nishinomiya-shi, Aoki-cho 3-23

Instituição de auxílio à mãe solteira (Ou separada/Viúva)

É a instituição que atende o bem-estar da criança, auxiliando a mãe que não tem condição de sustentar e educar o filho menor de 18 anos.

Mais informações:

Nishinomiya Shiyakusho Jido boshi Shien Ka (Divisão de auxílio à mãe solteira) 0798-35-3166

Instituição a gestantes

É instituição que auxilia as gestantes nos gastos com a parteira na hora do nascimento do bebê, desde que seja nos estabelecimentos determinados. Para receber este benefício, a condição é de que seja aplicada dentro das condições de limite do rendimento.

Mais informações:

Nishinomiya Shiyakusho Jido boshi Shien Ka (Divisão de auxílio à mãe solteira) 0798-35-3166

Auxílio infantil (Jido Teate)

A família que esteja sustentando criança na fase escolar antes de conclusão do Chugakko (primeiro 31 de

março após completar 15 anos de idade), poderá beneficiar-se deste auxílio. Há limite no valor do auxílio de acordo com a renda.

Mais informações:

Nishinomiya Shiyakusho Kosodate-Teate Ka (Divisão de auxílio para educação infantil da Cidade de Nishinomiya) 0798-35-3189

Abono familiar

Esse sistema presta ajuda à família com pais separados, ou falecidos, ou com o pai que tem problemas psicológicos ou físico, cuja mãe sustenta um filho de 18 anos e até o final deste ano, ou ainda a pessoa que cuida da criança no lugar da mãe. A família com filho deficiente mental ou físico até a idade de 18 anos poderá receber os benefícios do abono, desde que a renda da família seja abaixo do limite estabelecido.

Mais informações:

Nishinomiya Shiyakusho Kosodate-Teate Ka (Divisão de auxílio para educação infantil da Cidade de Nishinomiya) 0798-35-3190

Abono familiar especial

Neste caso atende a família onde a situação do estado mental ou físico do filho menor de 20 anos de idade seja grau elevado, ou a família que substitui os pais e não tem condição de sustentar e educar a criança. Também, é exigida a condição de que a renda da família seja abaixo do limite estabelecido.

Mais informações:

Nishinomiya Shiyakusho Kosodate-Teate Ka (Divisão de auxílio para educação infantil da Cidade de Nishinomiya) 0798-35-3189

*OBS: Mais informações procure ir acompanhado de uma pessoa que fale o idioma japonês.